



TERMO ADITIVO Nº 010/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS/BAHIA E A EMPRESA FTS CONSTRUTORA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ARAÇÁS, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede a Praça da Matriz n.º 160, Centro, Araçás-Bahia inscrita no CNPJ sob o N.º. 16.131.088/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Agamenon Coelho, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **FTS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.261.948/0001-29** situada na PRAÇA MUNICIPAL, Nº 62, CASA, CENTRO, BIRITINGA-BA, neste ato representado por **Fagner Teixeira de Souza**, inscrito no RG Nº 794196152 SSP-BA e CPF: 813.250.105-53 doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do Presente Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2021, celebrado pelas partes aqui qualificadas em nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o aditamento em aproximadamente 23,23 % (vinte e três unidades e vinte e três centésimas por cento) ao contrato nº 231/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM SUPERFICIAL, E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO BAIRRO ARAÇÁS MIRIM, MUNICÍPIO DE ARAÇÁS – BAHIA, CITADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS**, vinculado ao CONTRATO Nº 231/2021 E CARTA CONVITE 001/2021, conforme Processo Administrativo nº 276/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor global do contrato inicial que era de R\$ 317.457,88 (trezentos e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 391.035,98 (trezentos e noventa e um mil e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) sendo pagos com recursos alocados conforme a seguir:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
1068	33.90.39	00
1068	33.90.39	42

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

O prazo continuará até 29 de novembro de 2022, conforme vigência do contrato nº 231/2021.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araçás – BA, 20 de abril de 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal
Contratante

FTS CONSTRUTORA EIRELI
Contratado

TESTEMUNHA 1: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____

CPF: _____

